

Atualização da ABNT NBR 14725 - FDS/FISPQ

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) trouxe uma atualização importante para o setor químico brasileiro com a publicação da ABNT NBR 14725:2023. Esta norma, que já está em vigor, substitui a antiga FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) pela FDS (Ficha de Dados de Segurança), alinhando o Brasil às diretrizes internacionais do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS).

A nova NBR 14725:2023 centraliza as informações em um único documento, tornando a consulta mais abrangente e organizada. O principal objetivo é aprimorar a comunicação de perigos e precauções relacionadas aos produtos químicos, garantindo maior segurança para profissionais, pesquisadores e empresas.

Principais alterações:

- Incorporação plena do GHS: O Brasil agora adota integralmente o Sistema Globalmente Harmonizado, facilitando a troca de informações e o comércio internacional de produtos químicos.
- Novas classes de perigo: Foram adicionadas as classes de perigo para explosivos dessensibilizados e produtos perigosos à camada de ozônio.
- Critérios de classificação atualizados: Houve uma revisão nos critérios de classificação de produtos químicos em diversas classes de perigo.
- Novas frases de perigo e precaução: A norma inclui novas frases H (identificação de perigo) e frases P (precaução), além de atualizar as existentes.
- Regras aprimoradas para pequenas embalagens: Foram estabelecidas regras mais claras para a rotulagem de pequenas embalagens e produtos de uso interno, garantindo que mesmo em menor volume as informações de segurança estejam acessíveis.

A Ficha de Dados de Segurança (FDS) mantém as dezesseis seções da antiga FISPQ, mas com importantes atualizações:

- Seção 1 – Identificação: O telefone de emergência da empresa deve estar disponível 24 horas por dia.
- Seção 2 – Identificação de perigos: Quando um produto não for classificado como perigoso pelo GHS, a FDS deve indicar claramente essa informação com frases específicas. Além disso, todos os pictogramas, palavras de advertência e frases de perigo e precaução aplicáveis devem ser registrados nesta seção.
- Seção 3 – Composição e informações sobre os ingredientes: Agora, apenas as substâncias que contribuem para o perigo do produto (classificadas como perigosas para a saúde humana e o meio ambiente) precisam ser mencionadas, simplificando a informação.
- Seção 9 – Propriedades físicas e químicas: Foi adicionada a propriedade "Características das partículas" para produtos químicos no estado sólido.

Fabricantes, importadores e distribuidores de produtos químicos têm até dois anos para se adequarem às novas diretrizes da NBR 14725:2023. Isso significa que todas as FDS e rótulos existentes precisarão ser revisados e atualizados conforme a nova regulamentação.

Essa atualização é um passo fundamental para garantir que as informações sobre os riscos dos produtos químicos sejam claras, padronizadas e facilmente compreendidas, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e a proteção do meio ambiente em todo o Brasil.